



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 07 de abril de 2022.

Ofício nº 004/2022 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 08 de abril de 2022, no IMASUL.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo: Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB

Recebido em
07/04/22
às 11:52h


Priscila Nogueira
DIRETORA GERAL



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana


Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) | Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº.	05/22	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	08	04	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	08	04	2022			

AGENDA NO IMASUL- CAMPO GRANDE MS

Aquidauana/MS | 07 | 04 | 2022

Solicitante | 
Ver. Sargento Cruz - MDB

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: **Gilberto Cruz**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Gilberto Cruz**, com data de 08 de abril de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de uma reunião no escritório da senadora Soraya Tronike, solicitando emenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Gilberto Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00041/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00095

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99	R\$54.866,40	R\$330,48	R\$54.535,92

DIARIAS CIVIL
Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	ORDINÁRIO RG - 22020056
CNPJ/CPF: 437.308.091-72	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 08/04/22 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA IMASUL	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 07/04/2022 ÀS 13:02:57
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 07/04/2022 ÀS 13:03:03.



Emissão de comprovantes

G3330712572486931
07/04/2022 13:13:55

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:13:30
012300123 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	B.9B5.88E.795.B85.D9E
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	SARGENTO CRUZ - MDB
-----------------------------	---------------------

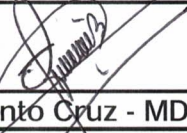
Relatório de Viagem n°. 05 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	08/04	05:00 h	08/04	15:00 h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

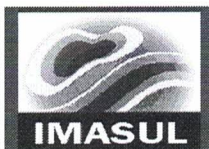
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - Na Sede da IMASUL	Reunião no IMASUL.
	Entregue Ofício nº 002/2022 – SEMSUR, de 07 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e Ofício nº034/2022, de 07 de abril de 2022, do Prefeito Municipal de Aquidauana.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.
Foi entregue Ofícios 002/2022 – SEMSUR e 034/2022 – GABPREF, onde foram abordados assuntos referentes a Licenciamento Ambiental de resíduo de escória produzido pela Siderúrgica SIMASUL, para ser utilizado na recuperação das ruas não pavimentadas no município de Aquidauana/MS.


Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, GILBERTO BARBOSA DA CRUZ, CPF n. 437.308.091-72, esteve neste IMASUL na data de 08/04/2022 para tratar de assuntos referentes a Licenciamento Ambiental do município de AQUIDAUNA/MS.

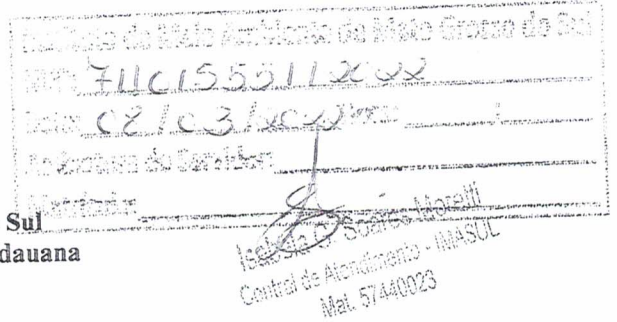
ANDRE BORGES BARROS DE
ARAÚJO:69415749172

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES BARROS DE
ARAÚJO:69415749172
Dados: 2022.04.08 09:50:36 -04'00'

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Gabinete do Prefeito



Ofício nº. 034/2022/GABPREF

Aquidauana-MS, 07 de abril de 2022.

Ao Senhor:
DR. ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.
Aquidauana/MS

Senhor Diretor-Presidente,

Com os nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria, parecer técnico quanto a utilização de resíduo de escória, material proveniente – (subproduto) da fundição de minério para purificar metais, produzido pela Siderúrgica – (SIMASUL) da cidade de Aquidauana/MS.

A solicitação visa atender a premente necessidade de correção e manutenção da malha viária da cidade, e desta forma, recuperar as vias não pavimentadas danificadas pelas chuvas que assolam o município. Destacamos ainda, que este material é de suma importância, para efetuar a recuperação dessas vias que encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando desse material, para assim, evitar acidentes e permitir o pleno fluxo de veículos.

Certos de podermos contar com o valioso apoio e colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal



Rua: Luiz da Costa Gomes, nº 711-Vila Cidade Nova.
Tel.: (67) 3240-1400 Ramal 1454 Aquidauana-MS 79200-000
E-mail: gabineteprefeito@aquidauana.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Aquidauana - MS, 07 de abril de 2022.

Ofício n°. 002/2022 - SEMSUR

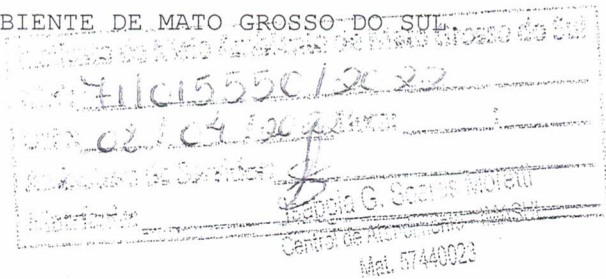
Senhor Dr. André Borges Barros de Araújo.

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de parecer.

Senhor Diretor-Presidente,



Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, parecer técnico quanto a utilização de resíduo de escória, material proveniente - (subproduto) da fundição de minério para purificar metais, produzido pela Siderúrgica - (SIMASUL) da cidade de Aquidauana/MS.

A solicitação visa atender a premente necessidade de correção e manutenção da malha viária da cidade, e desta forma, recuperar as vias não pavimentadas danificadas pelas chuvas que assolam o município. Destacamos ainda, que este material é de suma importância, para que esta Secretaria possa efetuar a recuperação dessas vias que encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, necessitando desse material, para assim, evitar acidentes e permitir o pleno fluxo de veículos.

Certos de podermos contar com o valioso apoio e colaboração de Vossa Senhoria, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

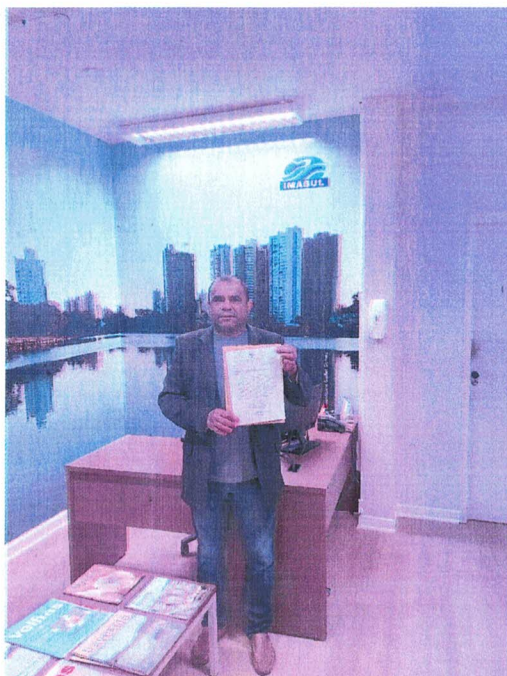
Atenciosamente,

ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE S. MACINTYRE
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais





**AGENDA NA SEDE DA IMASUL EM CAMPO GRANDE NO DIA
08 DE ABRIL DE 2022.**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no IMASUL em campo grande, no dia 08/04;
- Parecer Jurídico
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento
- Protocolo de entrega de ofícios;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno